FOLHA Nº 896
Nº PROC. 02.3504.032022

unicef

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP
EMPRESA: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS

FOLHA Nº 897
Nº PROC. 02.2504.002/2022

unicef

Processo Administrativo nº 02.2504.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 01/06/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2504.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Srº **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022** e o Senhor: **Mayara de Sousa Lima Feitas** portadora do CPF Nº 604.781.933-86, RG nº 036256072009-9 SSP/MA, representante da empesa: **MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS inscrita no CPNJ sob o Nº 14.660.324/0001-60**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 015/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS	
CNPJ: 14.660.324/0001-60	**Inscrição Estadual:** 12.372.826-2
Endereço: Av. Presidente Médici, 2435 - A, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP: 65665-000	**Inscrição Municipal**: 11028605-70
Tel./Fax: (99)35512937	**EMAIL**:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 08 (oito) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FOLHA Nº 899
Nº PROC. 02.2504.002/2022
Rubrica

Item	descrição	Und	QUANT	MARCA	V. UNIT	VAL. TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	100	BRW	R$ 5,70	R$ 570,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	Und	40	TILIBRA	R$ 26,50	R$ 1.060,00
3	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04	unid	60	GRAMP LINE	R$ 20,00	R$ 1.200,00
4	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	unid	60	GRAMP LINE	R$ 19,30	R$ 1.158,00
5	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	Und	50	GRAMP LINE	R$ 19,30	R$ 965,00
6	Apagador para quadro branco deposito plastico em prolipropileno,	undi	20	GRAMP LINE	R$ 6,50	R$ 130,00
7	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	Und	100	LEO &LEO	R$ 1,70	R$ 170,00
8	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	Und	200	LEO &LEO	R$ 0,99	R$ 198,00
9	Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	pct	300	BRW	R$ 7,00	R$ 2.100,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	300	BRW	R$ 5,20	R$ 1.560,00
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	300	BRW	R$ 4,30	R$ 1.290,00
12	Bloco anotaçao s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	300	BRW	R$ 7,10	R$ 2.130,00
13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	200	BRW	R$ 0,70	R$ 140,00

14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem2,9 x2x 0,06cm	Und	200	CARDESIL	R$ 2,50	R$ 500,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	600	CARDESIL	R$ 7,00	R$ 4.200,00
16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m²) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	600	POLICARTY	R$ 10,50	R$ 6.300,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	1000	POLICARTY	R$ 6,50	R$ 6.500,00
18	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	700	POLICARTY	R$ 60,00	R$ 42.000,00
19	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	Und	100	PROCALC	R$ 27,00	R$ 2.700,00

20	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removfvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	50	BIC	R$ 38,00	R$ 1.900,00
21	Caneta esferografica vermelhal, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removfvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	cx	50	BIC	R$ 30,50	R$ 1.525,00

FOLHA Nº 909
Nº PROC. 09.250409/2022
Rubrica

22	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte 0superior da caneta removfvel na cor azul, e0spessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	50	BIC	R$ 30,50	R$ 1.525,00
23	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R$ 27,00	R$ 1.350,00
24	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R$ 23,50	R$ 1.175,00
25	Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao	Cx	50	BIC	R$ 27,00	R$ 1.350,00

FOLHA Nº 903
Nº PROC. 09.350[illegible]/2022
Rubrica

	recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.					
26	Clips niquelado n° 2/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,30	R$ 1.150,00
27	Clips niquelado n° 3/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,30	R$ 1.150,00
28	Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,30	R$ 1.150,00
29	Clips niquelado n° 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,50	R$ 1.250,00
30	Clips niquelado n° 8/0, caixa com 25 unidades	Cx	400	BACCHI	R$ 2,50	R$ 1.000,00
31	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	400	NEW MAGIC	R$ 7,40	R$ 2.960,00
32	Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, caracteristicas adicionais com aplicador, não toxico, soluvel em agua. Cx com 12 un d2 27 gras cada	cx	100	NEW MAGIC	R$ 23,50	R$ 2.350,00
33	Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	unid	200	NEW MAGIC	R$ 5,20	R$ 1.040,00
34	Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Otima adesao de papeis em diversas superficies.	Und	200	NEW MAGIC	R$ 1,80	R$ 360,00
35	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo acuoso, dispersantes e dioxido de titanio.	Und	200	ACRILEX	R$ 2,99	R$ 598,00
36	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	200	ACRILEX	R$ 6,50	R$ 1.300,00
37	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	1000	ACRILEX	R$ 0,39	R$ 390,00
38	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	500	CELUCAT	R$ 0,70	R$ 350,00
39	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	1000	CELUCAT	R$ 0,55	R$ 550,00
40	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	1000	CELUCAT	R$ 0,45	R$ 450,00
41	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	1000	CELUCAT	R$ 0,56	R$ 560,00

FOLHA Nº 904
Nº PROC. 02.250400/2022
Rubrica

42	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	unid	600	CELUCAT	R$ 2,50	R$ 1.500,00
43	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	200	VMP	R$ 2,50	R$ 500,00
44	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	90	LINK	R$ 37,50	R$ 3.375,00
46	Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	100	CAVIA	R$ 4,50	R$ 450,00
47	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos n° 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	100	CAVIA	R$ 4,50	R$ 450,00
48	Fita adesiva papel branca 45x50	unid	100	ADELBRAS	R$ 9,20	R$ 920,00
49	Fita adesiva color 12x30	unid	120	ADELBRAS	R$ 1,29	R$ 154,80
50	Fita adesiva dupla face 12x30	unid	120	ADELBRAS	R$ 8,30	R$ 996,00
51	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	200	ADELBRAS	R$ 15,70	R$ 3.140,00
52	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	200	ADELBRAS	R$ 3,10	R$ 620,00
53	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	cx	200	LEO & LEO	R$ 3,80	R$ 760,00
54	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	40	BRW	R$ 139,00	R$ 5.560,00
55	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	40	BRW	R$ 23,90	R$ 956,00
56	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R$ 6,30	R$ 630,00
57	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R$ 13,00	R$ 1.300,00
58	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R$ 13,00	R$ 1.300,00

60	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	100	ACC	R$ 11,00	R$ 1.100,00
61	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	100	ACC	R$ 11,80	R$ 1.180,00
62	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	50	MULTICOLOR	R$ 33,50	R$ 1.675,00
63	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	50	MULTICOLOR	R$ 4,50	R$ 225,00
64	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	100	TILIBRA	R$ 9,50	R$ 950,00
65	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	50	TILIBRA	R$ 17,00	R$ 850,00
66	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	50	TILIBRA	R$ 6,50	R$ 325,00
67	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	50	TILIBRA	R$ 12,50	R$ 625,00
68	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	50	TILIBRA	R$ 7,80	R$ 390,00
69	Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	unid	800	VMP	R$ 1,20	R$ 960,00
70	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	und	800	VMP	R$ 1,80	R$ 1.440,00
71	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores	unid	800	VMP	R$ 0,96	R$ 768,00
72	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	200	VMP	R$ 18,13	R$ 3.626,00

73	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	300	VMP	R$ 18,13	R$ 5.439,00
74	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	100	VMP	R$ 110,95	R$ 11.095,00
75	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	100	VMP	R$ 12,28	R$ 1.228,00
76	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	Und	600	VMP	R$ 0,65	R$ 390,00
77	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	300	VMP	R$ 31,50	R$ 9.450,00
78	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m^2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	2500	VMP	R$ 19,00	R$ 47.500,00
79	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	100	VMP	R$ 19,00	R$ 1.900,00
80	Pasta com aba elastica oficio em polipropileno	unid	800	POLICARTY	R$ 1,90	R$ 1.520,00
81	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho oficio, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	800	POLICARTY	R$ 15,50	R$ 12.400,00
82	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato 0ffcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	600	POLICARTY	R$ 3,80	R$ 2.280,00
83	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	600	POLICARTY	R$ 1,75	R$ 1.050,00
84	Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	600	POLICARTY	R$ 3,60	R$ 2.160,00
85	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	600	POLICARTY	R$ 3,40	R$ 2.040,00

86	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	600	POLICARTY	R$ 3,40	R$ 2.040,00
87	Pasta registradora a-z, lombo largo formato offcio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) - axlxp 28,5x34,5x5cm.	Und	600	POLICARTY	R$ 10,10	R$ 6.060,00
88	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	unid	600	POLICARTY	R$ 1,35	R$ 810,00
89	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plasticas fincadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	unid	600	POLICARTY	R$ 2,05	R$ 1.230,00
90	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em polipropileno	Und	600	POLICARTY	R$ 0,75	R$ 450,00
91	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m², trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	40	BRW	R$ 136,80	R$ 5.472,00
92	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	50	BRW	R$ 28,00	R$ 1.400,00
93	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	200	BRW	R$ 4,00	R$ 800,00
95	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de agual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	und	200	WALEU	R$ 7,00	R$ 1.400,00
96	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips	Und	100	WALEU	R$ 27,00	R$ 2.700,00

	e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm					
97	Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	Und	200	WALEU	R$ 14,50	R$ 2.900,00
98	Prancheta oficio em mdf	uind	500	SOUZA	R$ 4,90	R$ 2.450,00
99	prancheta tamanho oficio em polipropilene plastico resitente lavavel	unid	500	SOUZA	R$ 11,00	R$ 5.500,00
100	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	150	BRW	R$ 13,00	R$ 1.950,00
101	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	150	BRW	R$ 23,00	R$ 3.450,00
102	Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	unid	40	SOUZA	R$ 233,95	R$ 9.358,00
103	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	40	SOUZA	R$ 141,62	R$ 5.664,80
104	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	40	BRW	R$ 6,50	R$ 260,00
105	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	40	BRW	R$ 6,50	R$ 260,00
106	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	40	BRW	R$ 6,50	R$ 260,00
107	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	100	WALEU	R$ 1,80	R$ 180,00
108	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	Und	100	WALEU	R$ 3,50	R$ 350,00
109	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
110	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
111	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
112	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
113	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
114	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00

115	Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	Und	300	BRW	R$ 9,00	R$ 2.700,00
116	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	400	TILIBRA	R$ 13,50	R$ 5.400,00
117	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	200	BRW	R$ 7,10	R$ 1.420,00
118	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	200	BRW	R$ 7,10	R$ 1.420,00
119	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	150	WALEU	R$ 3,20	R$ 480,00
VALOR TOTAL						**R$ 304.546,60**

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

FOLHA Nº 911
Nº PROC. 02.2504.002/2022
Rubrica

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

FOLHA Nº 912
Nº PROC. 02.2504.002/2022
Rubrica

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos – MA, 05 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS
CNPJ Nº 14.660.324/0001-60
Representante: Mayara de Sousa Lima Feitas
CPF Nº 604.781.933-86, RG nº 036256072009-9 SSP/MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

Giuliny Vieira de Oliveira
CPF: 603.080.193-03

CPF:

FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVI * Nº 2911
ISSN 2763-860X
SãO LUíS
SEGUNDA * 08 DE AGOSTO DE 2022

FOLHA Nº 915
Nº PROC. 09.9504-002/2022
Rubrica

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXá 5
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR 5
DECRETO MUNICIPAL 11/2022 DISPÕE SOBRE A FORMA DE REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA 5
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCâNTARA 6
PORTARIA N°. 405/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 6
PORTARIA N°. 416/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS 6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/PE/001/2022 - SRP 6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/PE/001/2022 - SRP 7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/PE/001/2022 - SRP 7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/PE/001/2022 - SRP 8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/PE/017/2022 - SRP 9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/PE/017/2022 - SRP 10
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/PE/001/2022 - SRP 11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/PE/001/2022 - SRP 11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/PP-009/2021-SRP 12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/PE-001/2022-SRP 15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/PE-001/2022-SRP 15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/PE/017/2022 - SRP 16
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/PE/017/2022 - SRP 23
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/PE/017/2022 - SRP 25
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/PE/017/2022 - SRP 34
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0 01/2022 34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME 35
AVISOÇDE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNCO Nº 024/2022- SRP 35
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA 35
ADESÃO A ATA N° 003/2022 – BCB CONTRATO Nº 0803.02/2022 PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2022 35
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 (REPETIÇÃO) 36
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 36
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 36
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2022. 36
EXTRATO CONTRATO N° 0507.01/2022. ADESÃO A ATA N° 003/2022 – BCB- ADESÃO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2022 36
EXTRATO CONTRATO N° 2806.01/2022. ADESÃO A ATA N° 004/2022 – BCB - A: ADESÃO A ATA DE R DE PREÇOS Nº 008/2021 37
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS 37
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 37
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. 37
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022 38
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022 38
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PE 22/2022 38
RESENHA DO CONTRATO Nº 574/2022 38
RESENHA DO CONTRATO Nº 561/2022 39
RESENHA DO CONTRATO Nº 562/2022 39
RESENHA DO CONTRATO Nº 563/2022 39
RESENHA DO CONTRATO Nº 564/2022 39
RESENHA DO CONTRATO Nº 565/2022 39
RESENHA DO CONTRATO Nº 566/2022 40
DECRETO Nº 027, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 40
DECRETO Nº 028, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 40
PORTARIA N° 486/2022 41
PORTARIA/SES/MA Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 41
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE 42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI 71

FOLHA Nº 916
Nº PROC. 04.1504 (continua)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 DO PREGÃO ELETRONICO N° 008/2022 72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 DO PREGÃO ELETRONICO N° 014/2022 72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 DO PREGÃO ELETRONICO N° 007/2022 72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 75
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 75
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 75
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI 75
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 - SEMAS 75
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - SEMUS 76
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 – SECAF 76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE 76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. 76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. 76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. 77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. 77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. 77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. 78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA 78
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-DC/PMC 78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 78
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 015/2022 78
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 016/2022 79
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHãO 79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. 79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. 79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. 79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. 80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO ADM. Nº 080/2022. 80
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO 81
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 – CPL/DP 81
AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 - SEMUS 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO 81
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER 81
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGêNIO BARROS 81
EXTRATO DE CONTRATO 085/2022 81
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2022 82
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2022 82
EXTRATO DE CONTRATO 084/2022 82
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELâNDIA 82
TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 82
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO 83
LEI Nº 239 DE 05 DE AGOSTO 2022 83
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO 90
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 064/2021. 90
CONTRATO Nº. 126/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. 90
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATõES 91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022 91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022 91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022 91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022 91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022 91
EXTRATO DO CONTRATO Nº310/2022 92
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 92
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 – PA Nº 481/2022-PMM-P.E 028/2022 92

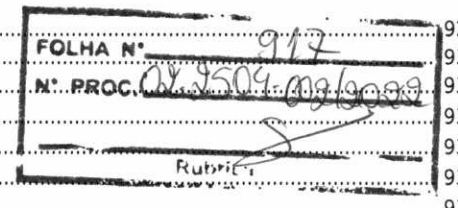

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 – PA Nº 481/2022-PMM-P.E N° 028/2022 92
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 – PA Nº 481.2022-PMM- P.A 028/2022 93
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 – PA Nº 481/2022-PMM.-P.E Nº 028/2022 93
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHãO 93
PORTARIA Nº 33, DE 04 DE JULHO DE 2022 93
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSáRIO 93
ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 17/2022 93
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022 94
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 21/2022-CPL 94
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 94
AVISO DE LICITAÇÃO 94
AVISO DE LICITAÇÃO 95
AVISO DE LICITAÇÃO 95
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 95
EXTRATO DE CONTRATO 95
EXTRATO DE CONTRATO 95
PORTARIA N°171/2022 95
PORTARIA N°172/2022 96
PORTARIA N°174/2022 96
PORTARIA N°175/2022 96
P O R T A R I A N° 176/2022 96
P O R T A R I A N° 177/2022 96
P O R T A R I A N° 178/2022 97
PORTARIA N°179/2022 97
PORTARIA N°180/2022 97
PORTARIA N°181/2022 97
PORTARIA N°182/2022 97
PORTARIA N°183/2022 98
PORTARIA N°184/2022 98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII 98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022295 98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022296 98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022297 99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022298 99
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHãO 99
DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 99
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018. 101
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 056/2018, 057/2018, 059/2018 E 063/2018. 101
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE 102
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2022 102
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 104
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSáRIO 104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 104
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUá 105
CONTRATO Nº 137.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 105
CONTRATO Nº 138/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 110
?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 116
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 – SRP 123
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 – SRP 123
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - DISPENSA N° 005/2022 123
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DO PARAíSO 124
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 124
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022 124
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DO SOTER 124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 125
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 125
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DOS PATOS 125
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP 125
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 135
EXTRATO. TERMODE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 152
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 152
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 204
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 220
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022 220
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022 221
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022 222
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022 223

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022 224
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS 225
PORTARIA Nº 371-A, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 225
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE 225
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 163/2022 225
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 164/2022 225
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2022 226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 082/2022 226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 083/2022 226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084/2022 226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084.01/2022 226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 085/2022 226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2022 227
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2022 227
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2022 227
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2022 227
PORTARIA N° 101/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA N° 101/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. 227
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHãO 228
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 228
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 239
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 267
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 274
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 280
AVISO DE LICITAÇÃO TP 18/2022 285
AVISO DE LICITAÇÃO TP 19/2022 286
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHãO 286
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 402.392.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402.392/2022 286
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 04.13.403.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413.403/2022 286
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO 286
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 109/2020. 286
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 108/2020. 287
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022 287

FOLHA Nº 918
Nº PROC.

FOLHA Nº 919
Nº PROC. 02.2504.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Keylla Lacerda Braga. Contratada: SETEC SERVICOS & COMERCIO TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.888.419/0001-33. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Acordão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 18/2022. Objeto - Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares no município de São João do Sóter -MA. Data da Assinatura: 25/07/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR, PAB, MAC E FPM. Valor Global de R$ 50.920,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte reais). Pelo Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratado: Franklin de Oliveira Veras.

São João do Sóter – MA, 25 de julho de 2022.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 420c9340e73782ef48fbdc82200cb8b3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022 a empresa: SETEC SERVICOS & COMERCIO TECNOLOGICOS EIRELI, para a Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares no município de São João do Sóter -MA, no valor global de R$ 50.920,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Soter (MA), 25 de julho de 2022.

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ea3bd7f19f0e12b70de434acb0fbda0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.2504.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 01/06/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2504.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Srº **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022** e o Senhor: **Mayara de Sousa Lima Feitas** portadora do CPF Nº 604.781.933-86, RG nº 036256072009-9 SSP/MA, representante da empesa: **MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS inscrita no CPNJ sob o Nº 14.660.324/0001-60**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 015/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS	
CNPJ: 14.660.324/0001-60	**Inscrição Estadual:** 12.372.826-2
Endereço: Av. Presidente Médici, 2435 - A, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP: 65665-000	**Inscrição Municipal**: 11028605-70
Tel./Fax: (99)35512937	**EMAIL**:

FOLHA Nº 920
Nº PROC. 02.2504.002/2022

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 08 (oito) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	descrição	Und	QUANT	MARCA	V. UNIT	VAL. TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	100	BRW	R$ 5,70	R$ 570,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	Und	40	TILIBRA	R$ 26,50	R$ 1.060,00
3	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04	unid	60	GRAMP LINE	R$ 20,00	R$ 1.200,00
4	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	unid	60	GRAMP LINE	R$ 19,30	R$ 1.158,00
5	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	Und	50	GRAMP LINE	R$ 19,30	R$ 965,00
6	Apagador para quadro branco deposito plastico em prolipropileno,	undi	20	GRAMP LINE	R$ 6,50	R$ 130,00
7	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	Und	100	LEO &LEO	R$ 1,70	R$ 170,00
8	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	Und	200	LEO &LEO	R$ 0,99	R$ 198,00
9	Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	pct	300	BRW	R$ 7,00	R$ 2.100,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	300	BRW	R$ 5,20	R$ 1.560,00
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	300	BRW	R$ 4,30	R$ 1.290,00
12	Bloco anotaçao s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	300	BRW	R$ 7,10	R$ 2.130,00

FOLHA Nº 921
Nº PROC. 09.250/2022

13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	200	BRW	R$ 0,70	R$ 140,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem2,9 x2x 0,06cm	Und	200	CARDESIL	R$ 2,50	R$ 500,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	600	CARDESIL	R$ 7,00	R$ 4.200,00
16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	600	POLICARTY	R$ 10,50	R$ 6.300,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	1000	POLICARTY	R$ 6,50	R$ 6.500,00
18	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	700	POLICARTY	R$ 60,00	R$ 42.000,00
19	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	Und	100	PROCALC	R$ 27,00	R$ 2.700,00
20	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removfvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	50	BIC	R$ 38,00	R$ 1.900,00

FOLHA Nº 922
Nº PROC 22.2504.002620/22
Rubrica

21	Caneta esferografica vermelhal, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removfvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	cx	50	BIC	R$ 30,50	R$ 1.525,00
22	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte 0superior da caneta removfvel na cor azul, e0spessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	50	BIC	R$ 30,50	R$ 1.525,00
23	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R$ 27,00	R$ 1.350,00
24	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R$ 23,50	R$ 1.175,00
25	Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R$ 27,00	R$ 1.350,00
26	Clips niquelado n° 2/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,30	R$ 1.150,00
27	Clips niquelado n° 3/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,30	R$ 1.150,00

28	Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,30	R$ 1.150,00
29	Clips niquelado n° 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R$ 2,50	R$ 1.250,00
30	Clips niquelado n° 8/0, caixa com 25 unidades	Cx	400	BACCHI	R$ 2,50	R$ 1.000,00
31	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	400	NEW MAGIC	R$ 7,40	R$ 2.960,00
32	Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, caracteristicas adicionais com aplicador, não toxico, soluvel em agua. Cx com 12 un d2 27 gras cada	cx	100	NEW MAGIC	R$ 23,50	R$ 2.350,00
33	Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	unid	200	NEW MAGIC	R$ 5,20	R$ 1.040,00
34	Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Otima adesao de papeis em diversas superficies.	Und	200	NEW MAGIC	R$ 1,80	R$ 360,00
35	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo acuoso, dispersantes e dioxido de titanio.	Und	200	ACRILEX	R$ 2,99	R$ 598,00
36	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	200	ACRILEX	R$ 6,50	R$ 1.300,00
37	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	1000	ACRILEX	R$ 0,39	R$ 390,00
38	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	500	CELUCAT	R$ 0,70	R$ 350,00
39	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	1000	CELUCAT	R$ 0,55	R$ 550,00
40	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	1000	CELUCAT	R$ 0,45	R$ 450,00
41	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	1000	CELUCAT	R$ 0,56	R$ 560,00
42	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	unid	600	CELUCAT	R$ 2,50	R$ 1.500,00
43	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	200	VMP	R$ 2,50	R$ 500,00
44	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	90	LINK	R$ 37,50	R$ 3.375,00
46	Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	100	CAVIA	R$ 4,50	R$ 450,00
47	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos n° 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	100	CAVIA	R$ 4,50	R$ 450,00
48	Fita adesiva papel branca 45x50	unid	100	ADELBRAS	R$ 9,20	R$ 920,00
49	Fita adesiva color 12x30	unid	120	ADELBRAS	R$ 1,29	R$ 154,80
50	Fita adesiva dupla face 12x30	unid	120	ADELBRAS	R$ 8,30	R$ 996,00
51	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	200	ADELBRAS	R$ 15,70	R$ 3.140,00
52	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	200	ADELBRAS	R$ 3,10	R$ 620,00

FOLHA Nº 994
Nº PROC. 02.554.024/22

53	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	cx	200	LEO & LEO	R$ 3,80	R$ 760,00
54	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	40	BRW	R$ 139,00	R$ 5.560,00
55	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	40	BRW	R$ 23,90	R$ 956,00
56	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R$ 6,30	R$ 630,00
57	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R$ 13,00	R$ 1.300,00
58	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R$ 13,00	R$ 1.300,00
60	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	100	ACC	R$ 11,00	R$ 1.100,00
61	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	100	ACC	R$ 11,80	R$ 1.180,00
62	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	50	MULTICOLOR	R$ 33,50	R$ 1.675,00
63	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	50	MULTICOLOR	R$ 4,50	R$ 225,00
64	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	100	TILIBRA	R$ 9,50	R$ 950,00
65	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	50	TILIBRA	R$ 17,00	R$ 850,00
66	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	50	TILIBRA	R$ 6,50	R$ 325,00
67	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	50	TILIBRA	R$ 12,50	R$ 625,00
68	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	50	TILIBRA	R$ 7,80	R$ 390,00
69	Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	unid	800	VMP	R$ 1,20	R$ 960,00
70	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	und	800	VMP	R$ 1,80	R$ 1.440,00
71	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores	unid	800	VMP	R$ 0,96	R$ 768,00
72	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	200	VMP	R$ 18,13	R$ 3.626,00
73	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	300	VMP	R$ 18,13	R$ 5.439,00
74	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	100	VMP	R$ 110,95	R$ 11.095,00
75	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	100	VMP	R$ 12,28	R$ 1.228,00

FOLHA Nº 225
Nº PROC 02.2504.002/2022

76	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	Und	600	VMP	R$ 0,65	R$ 390,00
77	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	300	VMP	R$ 31,50	R$ 9.450,00
78	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	2500	VMP	R$ 19,00	R$ 47.500,00
79	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	100	VMP	R$ 19,00	R$ 1.900,00
80	Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	unid	800	POLICARTY	R$ 1,90	R$ 1.520,00
81	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho oficio, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	800	POLICARTY	R$ 15,50	R$ 12.400,00
82	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato 0ffcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	600	POLICARTY	R$ 3,80	R$ 2.280,00
83	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	600	POLICARTY	R$ 1,75	R$ 1.050,00
84	Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	600	POLICARTY	R$ 3,60	R$ 2.160,00
85	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	600	POLICARTY	R$ 3,40	R$ 2.040,00
86	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	600	POLICARTY	R$ 3,40	R$ 2.040,00
87	Pasta registradora a-z, lombo largo formato offcio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) - axlxp 28,5x34,5x5cm.	Und	600	POLICARTY	R$ 10,10	R$ 6.060,00
88	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	unid	600	POLICARTY	R$ 1,35	R$ 810,00
89	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plasticas fincadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	unid	600	POLICARTY	R$ 2,05	R$ 1.230,00
90	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	600	POLICARTY	R$ 0,75	R$ 450,00
91	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	40	BRW	R$ 136,80	R$ 5.472,00

92	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	50	BRW	R$ 28,00	R$ 1.400,00
93	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	200	BRW	R$ 4,00	R$ 800,00
95	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de agual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	und	200	WALEU	R$ 7,00	R$ 1.400,00
96	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	100	WALEU	R$ 27,00	R$ 2.700,00
97	Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	Und	200	WALEU	R$ 14,50	R$ 2.900,00
98	Prancheta oficio em mdf	uind	500	SOUZA	R$ 4,90	R$ 2.450,00
99	prancheta tamanho oficio em polipropilene plastico resitente lavavel	unid	500	SOUZA	R$ 11,00	R$ 5.500,00
0	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	150	BRW	R$ 13,00	R$ 1.950,00
101	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	150	BRW	R$ 23,00	R$ 3.450,00
102	Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	unid	40	SOUZA	R$ 233,95	R$ 9.358,00
103	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	40	SOUZA	R$ 141,62	R$ 5.664,80
104	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	40	BRW	R$ 6,50	R$ 260,00
105	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	40	BRW	R$ 6,50	R$ 260,00
106	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	40	BRW	R$ 6,50	R$ 260,00
107	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	100	WALEU	R$ 1,80	R$ 180,00
108	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	Und	100	WALEU	R$ 3,50	R$ 350,00
109	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
110	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
111	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
112	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
113	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
114	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R$ 1,50	R$ 450,00
115	Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	Und	300	BRW	R$ 9,00	R$ 2.700,00
116	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	400	TILIBRA	R$ 13,50	R$ 5.400,00

FOLHA Nº 127
Nº PROC. 09.804.009/2022

117	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	200	BRW	R$ 7,10	R$ 1.420,00	
118	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	200	BRW	R$ 7,10	R$ 1.420,00	
119	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	150	WALEU	R$ 3,20	R$ 480,00	
VALOR TOTAL							**R$ 304.546,60**

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

FOLHA Nº 998
Nº PROC. 02-250402/2022

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
III - Advertência.
IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos – MA, 05 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS
CNPJ Nº 14.660.324/0001-60